



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-80, de 30 de novembro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o Observador do Conselho Federal de Odontologia, Luis Eduardo Lopes Albuquerque, designado pela Portaria CFO-SEC-77, de 22.11.2010, pelo Conselheiro-Federal Suplente Tito Pereira Filho, nas eleições, em 2º turno, a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no dia 07 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 30 de novembro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**